AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023, onde fui em cumprimento ao mandado de nº 5, passado nos autos de Execução de nº 0008760-91.2018.8.13.0446, que corre perante a Única Vara/Juizado Especial Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como autor/exequente **O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO** e réu/executado **JOSÉ RENATO LOURENÇONI LOPES - ME**, observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do(s) bem(s) de propriedade da empresa acima citada, cuja descrição é a seguinte:

UMA DESPOLPADORA DE CAFÉ, MARCA PINHALENSE, COR AZUL, TIPO DC.6, Nº 700, ANO 1998, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, QUE AVALIO POR R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Após, intimei o representante legal da empresa executada da penhora realizada, nomeando-o como depositário e do prazo de impugnação e/ou substituição dos bens penhorados, se quiser. Sem mais nada a penhorar, vai o presente digitado e assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Fonte de consulta: Preço de mercado.

Leandro de Souza Olímpio Ribeiro
Oficial (a) de Justiça Avaliador

Número do documento: 23100416174617800010079352736
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100416174617800010079352736
Assinado eletronicamente por: LEANDRO DE SOUZA OLIMPIO - 04/10/2023 16:17:46